



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL**  
**PROJETO DE MONITORIA**  
**EDITAL N° 02/2023 DE SELEÇÃO DE MONITOR**  
**2022.2/2023.1**

O Departamento de Terapia Ocupacional, Campus I, torna público o edital para o processo de seleção de monitor bolsista para o Projeto de Monitoria da Disciplina **Áreas de Intervenção da Terapia Ocupacional e Cenários de Prática III**, regulamentado pelo Edital nº 4/2023 – PRG/UFPB - CPPA - Programa de Monitoria.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Programa e os projetos de Monitoria têm como objetos a formação complementar dos alunos dos cursos de graduação presenciais e a distância da UFPB, despertando o interesse pela carreira docente, promovendo a cooperação acadêmica entre discentes e docentes e contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino, bem como para o apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da UFPB, considerando também, quando necessário, o emprego de tecnologias digitais de comunicação e informação para o seu desenvolvimento.
- 1.2 As atividades didático-pedagógicas discentes referentes à monitoria, sob a orientação do docente que ministra o componente curricular objeto da monitoria, serão exercidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial e a distância que atendam às normas estabelecidas no Edital nº 4/2023 - PRG - CPPA - Programa de Monitoria.
- 1.3 Cada monitor desempenhará suas atribuições sob a orientação de um professor e será responsável por prestar apoio didático e tecnológico aos discentes, bem como suporte aos docentes, durante a execução das atividades didáticas dos componentes curriculares ministrados.
- 1.4 A seleção de monitores para o Programa de Monitoria destina-se aos discentes dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, que desejam atuar neste programa no período de vigência previsto no Edital nº 4/2023 - PRG - CPPA - Programa de Monitoria.
- 1.5 A inscrição do candidato será realizada via SIGAA, pelo link <<https://sigaa.ufpb.br/>> e implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital e no Edital nº 4/2023 - PRG - CPPA - Programa de Monitoria.

## 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 São requisitos para o aluno se candidatar a uma vaga para monitor bolsista do Projeto de Monitoria da Disciplina **Áreas de Intervenção da Terapia Ocupacional e Cenários de Prática III**:

2.1.1 Ter integralizado a disciplina Áreas de Intervenção da Terapia Ocupacional e Cenários de Prática III, com comprovação no histórico acadêmico, ou cuja compatibilidade seja atestada pelo departamento da disciplina, com média igual ou acima de 7,0 (sete);

2.1.2 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;

2.1.3 A condição de reprovado na disciplina Áreas de Intervenção da Terapia Ocupacional e Cenários de Prática III, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo.

2.1.4 Não ter incompatibilidade de horário da disciplina, ao qual está concorrendo, com os componentes curriculares que irão cursar durante o semestre em que poderão atuar como monitor.

2.2 Cada discente poderá se inscrever para a seleção de monitoria em mais de 1(um) componente curricular, mas só poderá ser selecionado por 01 projeto de monitoria (bolsista ou voluntário).

2.3 Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição pelo SIGAA entre os dias 23/03/2023 a 27/03/2023 e observar os demais critérios de seleção necessários de acordo com o componente curricular Áreas de Intervenção da Terapia Ocupacional e Cenários de Prática III.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 O monitor bolsista será selecionado por professor do componente curricular Áreas de Intervenção da Terapia Ocupacional e Cenários de Prática III, considerando-se os seguintes parâmetros:

Vaga: **1 vaga para monitor bolsista (remunerado)**

Data da seleção: Dia 29/03/2023 (quarta-feira) a partir das 8:00hs – em sala virtual, com link enviado (o) candidata(o) por email.

Período de inscrição: 23/03/2023 a 27/03/2023 **via SIGAA e envio de carta de intenção ao email da docente responsável ([alyne.oliveira@academico.ufpb.br](mailto:alyne.oliveira@academico.ufpb.br))**.

3.2 A seleção acontecerá por meio de entrevista. Além do desempenho na entrevista, será considerado: carta de intenção e a disponibilidade de horários para a atividade de monitoria.

O processo de seleção obedecerá as seguintes etapas:

- 1) **Demonstrar interesse via SIGAA**
- 2) **Envio de carta de intenção até o dia 27/03/2023**, para o e-mail [alyne.oliveira@academico.ufpb.br](mailto:alyne.oliveira@academico.ufpb.br), com o assunto “MONITORIA CENÁRIOS III”, contendo as seguintes informações:
  - a. Interesse na disciplina;
  - b. Proposta de atividades de monitoria para os períodos 2022.2/2023.1;
  - c. Horários semanais disponíveis para as atividades de monitoria.
- 3) **Entrevista individual remota** com cada candidato(a), conduzida pela docente responsável pelo projeto de monitoria, **no dia 29/03/2023 – quarta pela manhã**, através da plataforma Google Meet (link e horário de cada entrevistado(a) será enviado em

resposta ao e-mail de inscrição do candidato(a), quando no ato de envio da carta de intenção). OBS: A ordem de entrevista obedecerá a ordem de inscrição de cada candidato(a) na seleção.

- 4) Análise da disponibilidade de horários do candidato.

Os candidatos serão informados sobre o resultado da seleção e convocados via SIGAA. Demais critérios gerais para participação nos processos de seleção estão postos no edital de monitoria (Edital nº 4/2023 – CPPA/PRG/UFPA).

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

4.1. O monitor bolsista será classificado da seguinte forma:

4.1.1 A classificação do candidato, respeitando o limite de 01 (uma) bolsa recomendada para o Projeto de Ensino, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$\text{Média Final} = (\text{Nota na Prova de Seleção} * \text{Peso da Prova de Seleção} + \text{Nota obtida na disciplina} * \text{Peso da nota obtida na disciplina} + \text{Coeficiente de Rendimento Acadêmico} * \text{Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico}) / 6.$$

\*Valores: Peso da Prova de Seleção = 3; Peso da nota obtida na disciplina = 2;

Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico = 1.

4.1.2 Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.

4.1.3 Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na disciplina.

4.1.4 Ao Monitor convocado (aprovado e classificado no processo seletivo de monitoria) cabe realizar o aceite ou a recusa da monitoria através do seu SIGAA, em data estabelecida no Calendário de Monitoria, na RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 4/2023 PRG – CPPA.

#### **5. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MONITOR**

5.1 O Monitor bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

5.1.1 Receber bolsa de monitoria no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, com período de concessão de atividade efetiva correspondente a vigência do programa conforme o edital nº 4/2023 PRG - CPPA.

5.1.2 Receber certificado de monitoria, considerando-se o período e a carga-horária de atividades desenvolvidas como monitor.

5.2 O monitor selecionado para o Programa de Monitoria terá as seguintes obrigações:

5.2.1 Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

5.2.2 Assessorar e colaborar com o professor orientador no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, com assiduidade e proatividade;

5.2.3 Relacionar atividades de pesquisa e extensão com atividades de monitoria;

5.2.4 Dar suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividades acadêmicas, aos discentes matriculados no componente curricular vinculado ao Programa;

5.2.5 Comunicar à CPPA/PRG qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;

5.2.6 Registrar relatórios no SIGAA - o 'Relatório de Atividades Mensais' (frequência), o 'Relatório Final', ou de 'Relatório de Desligamento' (se for o caso) –, de acordo com calendário estipulado pela CPPA.

5.2.7 Apresentar as experiências de monitoria até então vivenciadas no Encontro de Iniciação à Docência - ENID, na forma estabelecida pela Pró-Reitoria de Graduação.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo através do e-mail [alyne.oliveira@academico.ufpb.br](mailto:alyne.oliveira@academico.ufpb.br)

6.2 Para conhecimento prévio dos candidatos, o projeto de ensino da disciplina estará disponível no site do Departamento de Terapia Ocupacional <[www.ccs.ufpb.br/depto](http://www.ccs.ufpb.br/depto)> e da Coordenação de Curso <<http://www.ccs.ufpb.br/coordto>> .

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela professora coordenadora do projeto de ensino da disciplina e pela Coordenação do Programa no âmbito da CPPA/PRG/UFPB.

João Pessoa, 23 de março de 2023.



Profa. Alyne Kalyane Câmara de Oliveira  
Coordenadora do Projeto de Monitoria da Disciplina  
Áreas de Intervenção da Terapia Ocupacional e Cenários de Prática III  
Departamento de Terapia Ocupacional  
SIAPE 1889407